



ANEXO III DA RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB Nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021.

RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO PARA O PERÍODO 2021-2
(Preencher conforme a norma prevista na Resolução Complementar Consepe/Unilab Nº 2, de 16 de julho de 2021)

Docente: Rafael da Cunha Scheffer	Nº SIAPE 2238193
--	--------------------------------

GRUPO I: ATIVIDADES DE ENSINO

1. ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código	Disciplina (não incluir as disciplinas de orientação de monografia)	Horas semanais	Subtotal (x2)
CCLH0016	Das Revoluções Atlânticas ao Mundo Contemporâneo	6	22
CCLH0033	Tópicos em História do Brasil II	5	

2. ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LATO SENSU

Código	Disciplina	Horas semanais	Subtotal (x2)

3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO (PIBID, PET, Monitoria e Pulsar)

Tipo *	Programa	Nome do orientando (caso se aplique)	Horas semanais	Subtotal

*T - tutoria; C - coordenação; O - orientação

GRUPO II: ATIVIDADES DE PESQUISA

4. ORIENTAÇÃO (Monografias)

Situação *	Nome do Orientando	Horas semanais	Subtotal
A	Anne Lorrane Pereira Rodrigues	2	2
A	Aldemir Andersson de Sousa Augusto		

*A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

5. ORIENTAÇÃO (Dissertações e Teses)

Nível *	Tipo **	Situação ***	Nome do orientando e do programa	Horas semanais	Subtotal

*O - orientador; C - coorientador

**S - stricto sensu; L - lato sensu

***A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

6. ORIENTAÇÃO (Iniciação científica ou tecnológica)

Tipo *	Situação **	Nome do orientando	Horas semanais	Subtotal

*IC - iniciação científica; IT - iniciação tecnológica;

**A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E – cancelado

7. PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA

Tipo *	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal
CD	23/08/2021	Trabalho e conflitos sociais em processos judiciais de Redenção (1869-1899)	5	5

*CD - coordenador; CL - colaborador

GRUPO III: ATIVIDADES DE EXTENSÃO

8. PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

Tipo *	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal

*CD - coordenador; CL - colaborador

GRUPO IV: FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, ASSESSORIA E COMISSÕES

9. ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA SUPERIOR

Nº da Portaria	Data	Cargo ou função	Horas semanais	Subtotal
Reitoria 415	26/11/2021	Membro da CPPD	4	11
IH 96	27/11/2021	Membro da CART IH	3	
IH 83	10/08/2021	Membro do Colegiado de História	2	
Reitoria 23 e 58	23/01/2022 e 03/03/2022	Membro do GT de Revisão da Resolução de Carga Horária	2*	
IH 47	03/06/2022	NDE do Curso de Licenciatura em História	2**	

* Atividades do GT foram até o fim de maio de 2022.

** A partir do mês de junho de 2022.

GRUPO V: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL E INOVAÇÃO

10. LIVROS E ARTIGOS PUBLICADOS

Tipo*	Título	Pontuação

* Li - Livro; A1 - Artigo A1-B1; A2 - Artigo B2-B5

11. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Tipo*	Título	Pontuação

* EL – Apresentação em Evento local; ER - Apresentação em Evento Regional; EN – Apresentação em Evento Nacional; EI – Apresentação em Evento Internacional; PA – Palestra;

12. PRODUÇÃO CULTURAL

Descrição	Título	Pontuação

13. INOVAÇÃO

Descrição	Título	Pontuação

CARGA HORÁRIA SEMANAL TOTAL:	40	horas
-------------------------------------	----	-------

Data: 17/08/2022



Assinatura do Docente

EMITIDO EM 16/08/2022 12:42

DECLARAÇÃO DE DISCIPLINAS MINISTRADAS

Declaramos para os devidos fins que o Docente RAFAEL DA CUNHA SCHEFFER, Matrícula SIAPE de número 2238193, ministrou nesta instituição os seguintes componentes curriculares, em seus respectivos períodos letivos:

2015.1	Nível
SOCIEDADE, HISTÓRIA E CULTURA NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 40 h	GRADUAÇÃO
SOCIEDADE, HISTÓRIA E CULTURA NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 40 h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS EM HISTÓRIA DO BRASIL I - 40 h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS INTERCULTURAIS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 40 h	GRADUAÇÃO
2015.2	Nível
HISTÓRIA E MEIO AMBIENTE - 40 h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS INTERCULTURAIS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 40 h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS INTERCULTURAIS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 40 h	GRADUAÇÃO
2015.3	Nível
HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA AMÉRICA - 40 h	GRADUAÇÃO
SOCIEDADE, HISTORIA E CULTURA NOS ESPAÇOS LUSOFONOS - 40 h	GRADUAÇÃO
SOCIEDADE, HISTORIA E CULTURA NOS ESPAÇOS LUSOFONOS - 40 h	GRADUAÇÃO
2015.4	Nível
ESCRavidÃO, QUESTÃO RACIAL E PRECONCEITO NO CINEMA - 12 h	GRADUAÇÃO
OFICINA DE FONTES SOBRE ESCRavidÃO NO BRASIL - 12 h	GRADUAÇÃO
2016.1	Nível
HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA AMÉRICA - 40 h	GRADUAÇÃO
IDENTIDADE E PODER - 60 h	GRADUAÇÃO
2016.2	Nível
HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA AMÉRICA - 90 h	GRADUAÇÃO
IDENTIDADE E PODER - 60 h	GRADUAÇÃO
2017.1	Nível
SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 60 h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS EM HISTÓRIA DO BRASIL II - 75 h	GRADUAÇÃO
2017.2	Nível
LABORATÓRIO DE ENSINO, FONTES E MÉTODOS I - 90 h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS EM HISTÓRIA DO BRASIL III - 75 h	GRADUAÇÃO
2018.1	Nível
DINÂMICAS DAS ESCRavidÕES E PÓS-ABOLIÇÃO NO BRASIL - 75 h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS EM HISTÓRIA DO BRASIL III - 75 h	GRADUAÇÃO
2018.2	Nível
HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA AMÉRICA - 90 h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS EM HISTÓRIA DO BRASIL II - 75 h	GRADUAÇÃO
2019.1	Nível
HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA AMÉRICA - 90 h	GRADUAÇÃO
SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 60 h	GRADUAÇÃO
2019.2	Nível
DAS REVOLUÇÕES ATLÂNTICAS AO MUNDO CONTEMPORÂNEO - 90 h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS EM HISTÓRIA DO BRASIL II - 75 h	GRADUAÇÃO
2020.1	Nível
LABORATÓRIO DE ENSINO, FONTES E MÉTODOS I - 90 h	GRADUAÇÃO

TÓPICOS EM HISTÓRIA DO BRASIL III - 75 h	GRADUAÇÃO
2020.2	Nível
DAS REVOLUÇÕES ATLÂNTICAS AO MUNDO CONTEMPORÂNEO - 90 h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS EM HISTÓRIA DO BRASIL II - 75 h	GRADUAÇÃO
2020.3	Nível
HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA AMÉRICA - 68 h	GRADUAÇÃO
2021.1	Nível
DAS REVOLUÇÕES ATLÂNTICAS AO MUNDO CONTEMPORÂNEO - 90 h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS EM HISTÓRIA DO BRASIL I - 75 h	GRADUAÇÃO
2021.2	Nível
DAS REVOLUÇÕES ATLÂNTICAS AO MUNDO CONTEMPORÂNEO - 90 h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS EM HISTÓRIA DO BRASIL II - 75 h	GRADUAÇÃO

Redenção, 16 de Agosto de 2022

Código de Verificação:
ad3d627bbe

Para verificar a autenticidade deste documento acesse http://sigaa.unilab.edu.br/sigaa/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a Matrícula do SIAPE, data de emissão do documento e o código de verificação.

SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação - - | Copyright © 2006-2022 - UNILAB - sigaa2.sigaa2

EMITIDO EM 16/08/2022 12:43

DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÕES MINISTRADAS

Declaramos para os devidos fins que o Docente RAFAEL DA CUNHA SCHEFFER, Matrícula SIAPE de número 2238193, orientou as seguintes atividades:

Período	Atividade	Docente	Status	Nível
2015.3	BHU032 - TCC III	MARLI DE OLIVEIRA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2016.2	BHU1036 - TCC I	RUBEN DAVI MIRANDA MACIEL	REPROVADO	GRADUAÇÃO
2017.1	BHU1037 - TCC II	FRANCISCO KAIO DIAS DE SENA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2017.1	BHU1036 - TCC I	JERALDINO ANTÓNIO SAMBÉ	APROVADO	GRADUAÇÃO
2017.2	BHU1037 - TCC II	JERALDINO ANTÓNIO SAMBÉ	APROVADO	GRADUAÇÃO
2020.2	BHU1056 - TCC I	ALDEMIR ANDERSSON DE SOUSA AUGUSTO	APROVADO	GRADUAÇÃO
2020.2	BHU1056 - TCC I	ANNE LORRANE PEREIRA RODRIGUES	APROVADO	GRADUAÇÃO
2021.1	BHU1057 - TCC II	ANNE LORRANE PEREIRA RODRIGUES	APROVADO	GRADUAÇÃO
2021.1	BHU1057 - TCC II	ALDEMIR ANDERSSON DE SOUSA AUGUSTO	APROVADO	GRADUAÇÃO
2021.2	BHU1058 - TCC III	ANNE LORRANE PEREIRA RODRIGUES	REPROVADO	GRADUAÇÃO
2021.2	BHU1058 - TCC III	ALDEMIR ANDERSSON DE SOUSA AUGUSTO	REPROVADO	GRADUAÇÃO

Legenda:

* Co-Orientando

Redenção, 16 de Agosto de 2022

Código de Verificação:
81ffe3dfab

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **Rafael da Cunha Scheffer**, CPF **036.531.629-63**, coordena o projeto de pesquisa intitulado "**Trabalho e conflitos sociais em processos judiciais de Redenção (1869- 1899)**", com período de execução previsto entre 23/08/2021 e 30/06/2023 (23 meses), dedicando-se com carga-horária de 8 horas semanais. O referido projeto foi aprovado por esta Pró-Reitoria, sob o número de processo **0-021-01/2021**, referente ao edital **PROPPG 01/2021 Fluxo Contínuo (Edital PROPPG- Fluxo Contínuo 01/2021 - Cadastramento de Projetos de Pesquisa em Fluxo Contínuo)**.

Acarape-CE, 23 de agosto de 2021



Renato Farias de Paiva

Chefe da Seção de Acompanhamento de Projetos
Matrícula SIAPE: 2180275



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 415, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

A DECANA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de junho de 2010, e o art. 33, § 1º, do Estatuto da Unilab;

Considerando o que consta no processo nº 23282.011737/2021-77, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), para o biênio de gestão do período de 11/2021 a 11/2023:

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA (ICEN)

Curso: Biologia

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

Curso: Física

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

Curso: Matemática

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

Curso: Química

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (ICSA)

Curso: Administração Pública (presencial)

Titular: Carlos Mendes Tavares

Suplente: Andrea Yumi Sugishita Kanikadan

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS)

Curso: Enfermagem

Titular: Emília Soares Chaves Rouberte

Suplente: Daniel Freire de Sousa

Curso: Farmácia

Titular: Sem representação

Suplente: Sem representação

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL (IDR)

Curso: Agronomia

Titular: Maria do Socorro Moura Rufino

Suplente: Antônio Marcelo Cavalcanti Novaes

INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (IEDS)

Curso: Engenharia de Energias

Titular: Cícero Saraiva Sobrinho

Suplente: Rejane Félix Pereira

Curso: Engenharia de Computação

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

INSTITUTO DE HUMANIDADES (IH)

Curso: Bacharelado em Antropologia

Membro titular: Rafael Antunes Almeida

Membro suplente: Bruno Goulart Machado Silva

Curso: Bacharelado em Humanidades

Membro titular: Jacqueline da Silva Costa

Membro suplente: Leandro de Proença Lopes

Curso: Licenciatura em História

Titular: Rafael da Cunha Scheffer

Suplente: Sem Representação

Curso: Licenciatura em Pedagogia

Titular: Sem representação

Suplente: Sem representação

Curso: Licenciatura em Sociologia

Titular: Daniele Ellery Mourão

Suplente: Janaina Campos Lobo

INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS - MALÊS (IHLM)

Curso: Ciências Sociais

Titular: Cláudio André de Souza

Suplente: Luciana Schleder Almeida

Curso: Bacharelado em Humanidades

Titular: Sem representação

Suplente: Sem representação

Curso: Bacharelado em Relações Internacionais

Titular: Sem representação

Suplente: Sem representação

Curso: Licenciatura em História

Titular: Sem representação

Suplente: Sem representação

Curso: Licenciatura em Letras

Titular: Carlos Héric Silva Oliveira

Suplente: Paulo Sérgio de Proença

Curso: Licenciatura em Pedagogia

Titular: Eliane Costa Santos

Suplente: Míghian Danae Ferreira Nunes

INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS (ILL)**Curso: Licenciatura em Letras Língua Inglesa**

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

Curso: Licenciatura em Letras Língua Portuguesa

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

PROFA. LÉIA CRUZ DE MENEZES RODRIGUES
Decana do Conselho Universitário no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **LEIA CRUZ DE MENEZES RODRIGUES, DECANO DO CONSUNI**, em 29/11/2021, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0371021** e o código CRC **69FB5E10**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 96, de 27 de outubro de 2021-UNILAB

Altera a Portaria IH nº 80, de 15 de setembro de 2021-UNILAB, a qual trata da composição da Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do Instituto de Humanidades para o período 2021/2022.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR no 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI nº 23/2014,

Considerando o constante no artigo 35 da Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB nº 2, de 16 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do Instituto de Humanidades, com mandato de 1 (um) ano, para o período 2021/2022.

Art. 2º A Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do IH será composta pelos(as) docentes abaixo relacionados(as), sob a presidência da primeira:

- I - Luma Nogueira de Andrade;
- II - **Rafael da Cunha Scheffer**;
- III - Jon Anderson Machado Cavalcante;
- IV - Bruno Goulart Machado Silva;
- V - Janaína Campos Lobo;
- VI - Carlos Subuhana;
- VII - Carla Susana Alem Abrantes;

VIII - Fábio Eduardo Cressoni;

IX - Joana D'Arc de Sousa Lima;

X - Carolina Maria Costa Bernardo;

XI - Andressa Lewandowski;

XII - Lucas Marcelo Tomaz de Souza;

XIII - Mara Rita Duarte de Oliveira;

XIV - Rafael Antunes Almeida;

Art. 3º A comissão terá o prazo de 20 dias corridos, a partir do recebimento dos Planos Individuais de Trabalho por parte da unidade acadêmica, para avaliar, emitir parecer e encaminhar para apreciação dos respectivos colegiados de cursos do Instituto de Humanidades.

Art. 4º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria IH nº 80, de 15 de setembro de 2021-UNILAB.

Art. 5º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 27/10/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0356626** e o código CRC **ADA93322**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 83, de 08 de outubro de 2021-UNILAB

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo listados, sob a presidência do primeiro, para integrarem o Colegiado do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Humanidades da Unilab:

Prof. José Josberto Montenegro Sousa;

Prof.ª Aline Cristina de Oliveira Abbonizio;

Prof. Edson Borges;

Prof. Edson Holanda Lima Barboza;

Prof. Fabio Eduardo Cressoni;

Prof.ª Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro;

Prof. Fernando Afonso Ferreira Junior;

Prof. Francisco Sandro da Silveira Vieira (professor substituto);

Prof. Itacir Marques da Luz;

Prof.ª Larissa Oliveira e Gabarra;

Prof. Lourenço da Conceição Cardoso;

Prof. Marcos Vinícius Santos Dias Coelho;

Prof. ^a Natalia Cabanillas;
Prof. Rafael da Cunha Scheffer;
Prof. Robério Américo do Carmo Souza;
Prof. Roberto Kennedy Gomes Franco;
Prof. Sérgio Krieger Barreira;
Prof. ^a Silvana Fernandes Mariz;
Mailson Ferreira de Almeida Souza, representante discente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 08/10/2021, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0347697** e o código CRC **AF8651A4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 23, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o art. 36, do Decreto nº 9.191, de 01 de novembro de 2017;

Considerando o que consta no processo nº 23282.014234/2021-53, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência da primeira, para comporem o Grupo de Trabalho responsável por apresentar proposta de alteração da Resolução Complementar Consepe/Unilab nº 2, de 16 de julho de 2021, que define os critérios para a distribuição da carga horária de atividades desenvolvidas pelos integrantes da Carreira do Magistério Superior da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Representação	Membros	Qualidade
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - ICEN	Lívia Paulia Dias Ribeiro	Titular
	Aurélio Wildson Teixeira de Noronha	Suplente
Instituto de Humanidades - IH	Luma Nogueira de Andrade	Titular
	Francisco Vitor Macedo Pereira	Suplente
Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS	Juan Carlos Alvarado Alcócer	Titular
	Rejane Félix Pereira	Suplente
Instituto de Linguagens e Literaturas - ILL	Meire Virginia Cabral Gondim	Titular
	Cláudia Regina Rodrigues Calado	Suplente
Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês - IHLM	Eliane Costa Santos	Titular
	Paulo Sergio de Proença	Suplente
Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR	Ciro de Miranda Pinto	Titular
	Maria Ivanilda de Aguiar	Suplente
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	José Weyne de Freitas Sousa	Titular
	Carlos Airton Uchoa Sales Gomes	Suplente
Instituto de Ciências da Saúde - ICS	Priscila Alencar Mendes Reis	Titular
	Jamerson Ferreira de Oliveira	Suplente
Comissão Permanente de Pessoal Docente - CDDP	Claudio André de Souza	Titular
	Rafael da Cunha Scheffer	Suplente

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá um prazo de 60 (sessenta) dias para elaboração da minuta de Resolução para apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 3º As reuniões ordinárias deste Grupo de Trabalho ocorrerão semanalmente, mediante convocação de seu Presidente, via e-mail, e, em caráter extraordinário, quando convocados pela mesma autoridade, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros.

§ 1º As reuniões funcionarão com a presença da maioria absoluta dos membros.

§ 2º As decisões serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

Art. 4º Cada reunião será registrada em ata, a qual deverá ser assinada por todos os membros participantes.

Art. 5º A responsabilidade pelo apoio administrativo às atividades do Grupo de Trabalho será decidida pela presidência.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PROFA. CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 25/01/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0399557** e o código CRC **E21ECB91**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 58, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o art. 36, do Decreto nº 9.191, de 01 de novembro de 2017;

Considerando o que consta no processo nº 23282.014234/2021-53, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho responsável por apresentar proposta de alteração da Resolução Complementar Consepe/Unilab nº 2, de 16 de julho de 2021, que define os critérios para a distribuição da carga horária de atividades desenvolvidas pelos integrantes da Carreira do Magistério Superior da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 27 de março de 2022.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 03/03/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0416227** e o código CRC **B2748743**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 47, de 03 de junho de 2022-UNILAB

Altera a Portaria IH nº 53, de 05 de agosto de 2020, que dispõe sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em História/CE do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) para o período de junho de 2022 a maio de 2024.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI nº 23/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em História/CE da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) para o período de junho 2022 a maio de 2024:

- Prof. Dr. Robério Américo do Carmo Souza (Coordenador)
- Profa. Dra. Aline Cristina de Oliveira Abbonizio;
- Prof.ª Dr.ª Natália Cabanillas;
- Prof. Dr. Edson Holanda Lima Barboza;
- Profa. Dra. Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro;
- Prof. Dr. Lourenço da Conceição Cardoso;
- Prof. Dr. **Rafael da Cunha Scheffer**

Art. 2º As atividades propostas para o NDE são aquelas previstas na Resolução nº 15/2011 do Conselho Superior Pro Tempore da UNILAB.

Art. 3º Os membros do NDE listados no art. 1º desta Portaria contabilizarão 2 horas semanais de trabalho para fins do disposto no item 1.2.2 do ANEXO I da Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB nº 2, de 16 de julho de 2021.

Art. 4º Revogar, a partir da assinatura desta, a Portaria IH nº 53, de 05 de agosto de 2020.

Art. 5º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 03/06/2022, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0475042** e o código CRC **56CCFB9E**.